



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 2, de 22 de junho de 2017.

Súmula: Dispõe sobre alteração na Resolução nº 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), dando nova redação ao artigo 74, mudando o horário de início das sessões, forma que indica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, conforme o Plenário aprovou promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o artigo 74 do Regimento Interno – RI que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74. As sessões ordinárias realizar-se-ão semanalmente às segundas-feiras, com a duração de quatro horas, com início às 17h30min, com um intervalo de quinze minutos entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de junho de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva (PP)

Miguel Ascencio Nabarro (PSDB)

Milton Penido (PMDB)

Raimundo Marques Cavalcante (PMDB)

Rinaldo Cremon (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa:

A presente proposição visa propor nova alteração no início das sessões ordinárias das 18h30min para as 17h30min, pois a mudança feita no início do ano não surtiu os efeitos esperados.

Verificamos nesse período que a frequência dos munícipes foi exatamente a mesma do antigo horário.

Ressaltamos que as sessões ordinárias da maioria das Câmaras são realizadas no horário normal de expediente, mas para conciliar os afazeres dos Vereadores resolvemos marca-la para o final do expediente da tarde da prefeitura e da câmara.

Vale lembrar que consideramos também a carga horária exercida pelos funcionários do legislativo, uma vez que a realização de sessões fora do horário normal de expediente, acarreta mais despesas relativa ao pagamento de horas extras.

Diante do exposto, solicitamos dos nobres Edis a aprovação da presente proposição.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 22 de junho de 2017.

Aparecido Leonardo da Silva (PP)

Miguel Ascencio Nabarro (PSDB)

Milton Penido (PMDB)

Raimundo Marques Cavalcante (PMDB)

Rinaldo Cremon (PP)